

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Instituto Master Training de Educação Profissional		
EMENTA: Credencia o Instituto Master Training de Educação Profissional, Censo Escolar nº 23279745, mantido por Francisco Franciosney da Silva Souza e sediado à Rua Paulo Gonçalves de Aquino, 121, Araçá, 63360-000 Aurora-CE, e Reconhece o Curso Técnico em Informática, eixo tecnológico: Informação e Comunicação, na modalidade presencial, forma subsequente ao ensino médio, com a oferta de 80 vagas anuais, em quatro turmas com 20 alunos, com a validade até 31 de dezembro de 2027, homologa o regimento escolar, e dá outras providências.		
RELATOR: Petronio Emanuel Timbó Braga		
PROCESSO Nº 02228590/2023	PARECER Nº 241/2024	APROVADO EM: 10/04/2024

I – RELATÓRIO

I.1. Da solicitação

O Instituto Master Training de Educação Profissional, por meio de seu Diretor Geral, mediante o processo protocolizado no Sistema de Virtualização de Processos-Viproc nº 02228590/2023 em 28 de fevereiro de 2023, requereu a Presidência deste egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE) o Recredenciamento da Instituição e o Reconhecimento do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico: informação e comunicação, modalidade presencial, a ser ofertado na sua sede, à Rua Paulo Gonçalves de Aquino, 121, Araçá, 63360-000 Aurora-CE.

Por ocasião do pedido, foram apresentados documentos físicos e/ou *on line*, pelo Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof/CEE), que atendem ao disposto nas normas deste CEE das quais se extraem as informações que se seguem que subsidiaram a elaboração do presente Parecer.

I.2. Contextualização da Instituição e do Curso

A Instituição proponente é privada com o CNPJ nº 27.764.484/0001-00, Censo Escolar nº 23279745, mantido por Francisco Franciosney da Silva Souza — ME.

O plano de curso está organizado com: objetivos, justificativa, requisitos e formas de acesso, perfil profissional de conclusão do curso e atende à legislação.

FOR: GR
REV: KB

1/7

Cont./Parecer nº 241/2024

1.3. Organização Curricular

O Curso está estruturado em três módulos, com carga horária de 1.200 horas, acrescidas de 300 horas de Estágio Supervisionado, totalizando 1.500 horas.

Quadro 01 – Matriz Curricular do Curso Técnico de Informática

Qualificação profissional Operador de Microinformática - Modulo I (420 h)	Competências (Teoria)	Habilidades (Prática)	Total (aula)
Introdução a Informática	20	20	40
Sistema Operacional (Windows 10)	20	20	40
Ferramentas de Escritório: Word, Excel, Power Point Outlook	40	80	120
Navegação Web (Mídias Sociais e Aplicativos)	20	20	40
Designer Gráfico (CorelDraw e Photoshop)	40	-	40
Relações humanas no trabalho (trabalho em equipe)	20	20	40
Carga Horária	160	160	320
Estágio Supervisionado I			100

Qualificação profissional Assistente de Suporte de Redes e Manutenção de Computadores Modulo II	Competências (Teoria)	Habilidades (Prática)	Total (aula)
Técnicas de Treinamento e Suporte	20	20	40
Arquitetura e Manutenção de Computadores	20	20	40
Redes de computadores, wireless, lógica e estruturação, cabeamento e infraestrutura	40	40	80
Segurança da Informação	40	40	80
Serviços e Servidores de Rede	40	40	80
Sistemas Operacionais para Serviços de Redes	40	40	80
Carga Horária	200	200	400
Estágio Supervisionado II			100

Qualificação profissional Assistente de Suporte de Redes e Manutenção de Computadores Modulo II	Competências (Teoria)	Habilidades (Prática)	Total (aula)
Lógica de Programação	20	60	80
PHP e JAVA	20	40	60
Programação Orientada a Objetos (POO)	20	40	60

Cont./Parecer nº 241/2024

HTML5, CSS3 e JAVASCRIPT	20	40	60
Banco de dados (SQL)	20	40	60
Análises e Projeto de Sistemas	20	40	60
Carga Horária	120	260	380
Estágio Supervisionado III			100

Carga Horária Teórica/Prática Mínima 1.200 h	1.200
Estágio Supervisionado	300
TOTAL	1.500

O Plano de Curso traz os termos dos convênios de estágio que estão apresentados de forma clara e acessível. As partes envolvidas estão informadas de suas responsabilidades. Os documentos necessários para a realização dos estágios incluem: Acordo de Cooperação entre a Instituição e Entidade Concedente do Estágio; Plano de Atividades do Estagiário; Termo de Compromisso de Estágio; Seguro de Vida em Grupo e Contra Acidentes Pessoais para os estagiários.

A Instituição pretende ofertar quatro turmas anuais com 20 alunos, totalizando com 80 alunos, no turno noite (de segunda a quinta-feira).

1.4. Equipe Gestora e Docentes

Assume a Direção Pedagógica, Daiane Mirtys Pereira Leite, especialista em Gestão Escolar. A Secretária Escolar é Maria Taiza dos Santos Silva, Técnica em Secretaria Escolar – Reg. 52949/105669600CM. Francisco Franciosney da Silva Souza, bacharel em Sistemas da Informação, responsabiliza-se pela Coordenação do Curso e pelo Estágio e acumula com função docente.

O corpo docente é formado por cinco professores: Ediney Quintino Nunes de Oliveira; André Bergson Campos de Vasconcelos; Francisco Franciosney da Silva Souza; Francisco Sérgio Lavor de Lucena e Israel Furtado. Destes, três são bacharéis em Sistema da Informação e dois, Tecnólogos da Informação, todos ministrando aulas em área afim, em consonância com a legislação.

1.5. Tramitação do Processo

A análise documental deu-se por meio da Assessora da Cedup/CEE, Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia, e a avaliação técnica foi realizada por Hérlon Ribeiro



Cont./Parecer nº 241/2024

Parente Cortez, graduado em Automação Industrial, especialista em Gestão de Empresas e mestre em Engenharia de Software.

Após a análise técnica, foi gerada a Informação Final da Cedup nº 260/023 do 6 de setembro de 2023. A visita para fins de avaliação foi realizada no dia 3 de janeiro de 2024, após designação do Avaliador, por ato administrativo da Presidência deste Conselho, através da Portaria nº 203/2023, do dia 1º de dezembro de 2023, publicada no DOE do dia 8 de dezembro de 2023. Em 20 de fevereiro de 2024, o processo foi distribuído a este Conselheiro para relatoria.

I.6. Processo avaliativo

Do relatório prévio, extraíram-se as informações necessárias que substanciaram este Parecer.

a) DIMENSÃO 1 — Gestão Escolar

O diretor, secretário e docentes, são habilitados para suas funções que exercem. A escola valoriza a formação continuada, oferecendo apoio financeiro a todos os colaboradores.

b) DIMENSÃO 2 — Instrumentos de gestão (projeto pedagógico institucional, plano de curso e regimento escolar); acompanhamento de egressos; corpo docente; material didático; planejamento didático individual/coletivo, infraestrutura pedagógica:

A escola segue as normas deste CEE, possui PPI de conhecimento da comunidade, conta com acervo bibliográfico adequado e diversificado.

O Regimento Escolar está atualizado, sendo do conhecimento apenas da direção e da secretaria escolar.

Os docentes têm formação superior, comprovações que estão disponíveis no Sisprof, entre eles, um tem mestrado na área.

O acervo bibliográfico atende à demanda, apresentando dois ou mais exemplares por aluno.

A instituição firmou convênios com as seguintes instituições para estágios: Informática DIOS, Confiança Sistemas e Lojão das Variedades.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 241/2024

As salas de aula são novas, climatizadas, estão equipadas com cadeiras confortáveis e acolchoada para atender a destros e canhotos, e têm acesso para cadeirantes.

A Biblioteca é climatizada, com cadeiras novas, confortáveis, acolchoadas e tem acesso a cadeirante. O acervo físico atende a necessidade do corpo discente.

O Laboratório de Informática é climatizado tem acesso para cadeirantes, dispõe de máquinas apropriadas à necessidade do curso, conta com um monitor disponível para os alunos e para fazer a manutenção. Há Programas instalados de acordo com a necessidade específica do curso.

A sala dos professores é bem iluminada, arejada, mas não é climatizada e não possui acesso direto à Internet, o acesso se dá apenas por meio de wifi.

c) DIMENSÃO 3 — INFRAESTRUTURA GERAL

Há uma sala climatizada e equipada que atende à diretoria, incluindo espaço para atendimento ao público; e uma sala para coordenação pedagógica, com espaço para orientação de estágio. Esta dispõe de internet e material didático acessível para professores e alunos.

A secretaria escolar está instalada em ambiente seguro. Todas as salas têm acessibilidade para PcD.

Os banheiros são salubres, separados e há um para PcD.

A área de convivência está em espaço reservado, localiza-se no final da escola, tem segurança e acesso para pessoas com deficiências, mas é relativamente pequena.

O prédio da escola é uma construção nova, muito bem conservado, com portas, paredes e instalações em perfeito estado.

Quadro 2 — Dimensões avaliadas e as médias das notas atribuídas pelo Avaliador

Dimensões	Média	Peso	Total
Dimensão 1	3,50	3	10,50
Dimensão 2	3,70	4	14,80
Dimensão 3	3,80	3	11,40

FOR: GR
REV: KB

5/7



Cont./Parecer n° 241/2024

Total	36,70
Conceito (total de pontos com os pesos ÷ 10)	3,67
Conceito da Instituição e do Curso = 4	

No cálculo do Índice, foram considerados os pesos das dimensões no instrumento de avaliação, utilizando notas de 1 a 4. O resultado, obtido pela soma ponderada dos pontos dividida por 10, resultou em um conceito igual a 4 (quatro) após arredondamento, indicando uma qualidade satisfatória.

II- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n.º 9.394/1996; ao Decreto n.º 5.154/2004 alterado pelo Decreto n.º 8.268/2014; a Resolução CNE/CEB n.º 2/2020 de 15 de dezembro de 2020 que aprova a 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos-CNCT, e as Resoluções deste CEE: n. 395/2005, n. 466/2018, n. 485/2020.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, considerando a análise documental da Assessoria Técnica da Cedup/CEE; o relatório do Avaliador, designado para verificação *in loco*, e que a instituição proponente atendeu aos requisitos exigidos no instrumento de avaliação, obtendo um resultado satisfatório, voto no sentido de que seja concedido o Credenciamento do Instituto Master Training de Educação Profissional, Censo Escolar n° 23279745, mantido por Francisco Franciosney da Silva Souza, sediado na Rua Paulo Gonçalves de Aquino, 121, Araçá, 63360-000 Aurora-CE, e o Reconhecimento do Curso Técnico em Informática, eixo tecnológico: Informação e Comunicação, na modalidade presencial, forma subsequente ao ensino médio, com a oferta de 80 vagas anuais, em quatro turmas com 20 alunos, com a validade até 31 de dezembro de 2027, homologa o Regimento Escolar, e dá outras providências.

Ao expressar o voto, determino à Instituição:

a) concentrar esforços no sentido de ampliar a contratação de professores e redistribuir a carga horária dos docentes e em especial, do Coordenador do Curso, que desempenha, ainda, os papéis de Coordenador de Estágio e docente, assumindo quatro disciplinas. Essa redistribuição visa envolver outros docentes nas atividades do curso, prevenindo sobrecarga de responsabilidades.



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 241/2024

b) cadastrar-se no Sistec, após a publicação deste Parecer no DOE, e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso deverá, alterar o *status* do aluno para "Concluído" e fazer constar no verso do seu diploma o nº do cadastro e registrá-lo em livro próprio para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE n. 485/2020. Além disso, é preciso cumprir o que determina o § 3º do art. 5º da mesma Resolução.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA


Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br PETRONIO EMANUEL TIMBO BRAGA
Data: 14/05/2024 16:56:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PETRONIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA
Relator



GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE